



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 001 /2007, de 25 de janeiro de 2007.**

*Dispõe sobre a formação de um Grupo Técnico de estudo composto por quatro representantes, para definição de critérios adotados para o co-financiamento da Atenção Básica;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico de estudo para definição de critérios adotados para o co-financiamento da Atenção Básica com vistas à apresentação na próxima Reunião Ordinária da CIB a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2007 e que contará com a seguinte composição:

- a) dois representantes da SESAU
- b) dois representantes do COSEMS

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugenio Paeceli de Freitas Coelho**  
Presidente